



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 8 / 54.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento do Snr. RUBENS RODRIGUES BENEVIDES, Porteiro classe M, da Secretaria da Assembléia, solicitando a concessão de 15% de adicional sobre os seus vencimentos (Artigo 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), aprovado pelo Plenário na sessão de 18 do corrente,

R E S O L V E, conceder-lhe p adicional de 15% sobre os seus vencimentos, a contar de Janeiro de 1953, devendo a despesa correr à conta da Economia Interna da Secretaria, conforme preceitua o parágrafo 4º do Artigo 108 do Regimento Interno, consignando verba própria no orçamento de 1955, em curso nesta Casa, para as despesas referentes ao próximo exercício.

Sala das Sessões, em de novembro de 1954.

Julio M. A. de Castro Pente Presidente

Clóvis Hugueney 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

LH/CRS/

Registrado fls. 183.º do livro
competente.

Em 18 de novembro de 1954
Lilá Maria Borges